



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1633/2023/GP-154

Em 25 de abril de 2023.

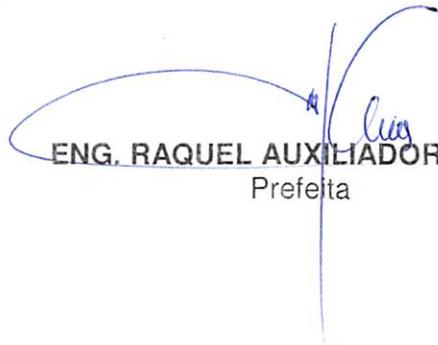
A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 508/22**, de autoria do nobre Vereador **FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR**, referente a calçamento de rua, as Secretarias de Serviços Urbanos e a de Obras Públicas informaram ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete que, para ter continuidade dos serviços de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro Princesa, faz-se necessária a implementação de um canal no final do bairro.

Informou, ainda, que é obrigatória autorização ambiental, uma vez que também há a necessidade da supressão de vegetação e, para isso, esta Administração está providenciando a documentação junto a CETESB para obter tal autorização.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

(RAC/blr)